



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0123

LEI Nº 1.202/77, de 19 de setembro de 1.977

Síntese: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 946.290,00 (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESAS CORRENTES

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3147.00/03070202.006 - Recepções, Hospedagens e Homenagens ..... 10.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3126.00/03070202.015 - Papeis e Acessórios..... 2.000,00

3129.00/03070202.015 - Materiais Diversos..... 3.000,00

3131.00.02/03070202.015 - Outros Serviços Pessoais..... 15.000,00

3132.00.01/03070202.015 - Publicações, Divulgações e Assinaturas  
de Periódicos..... 60.000,00

3147.00/03070202.015 - Recepções, Hospedagens e Homenagens..... 30.000,00

3132.00.04/03070202.015 - Locação de Imóveis e Equipamentos..... 12.000,00

03.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3129.00/03070212.018 - Materiais Diversos..... 10.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00.05/03080202.028 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital.. 30.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Continua..../...



# Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0124

Fls. 03

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.01 - GABINETE DO DIRETOR

3250.00.01/15824922.065 - Contribuições de previdências So-

cia I.N.P.S. .... 468.744,05

09.06 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3276.00.02/15754862.080 - Auxílio Funeral..... 9.000,00

3276.00.03/15754862.080 - Auxílio Hospitalar..... 10.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4121.00.02/16774551.010 - Obras Públicas - Combate à erosão..... 110.831,95

4134.00/16880211.011 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e

Agrícolas..... ~~347.714,00~~

946.290,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 19 dias do mês

de setembro de 1.977.

JOENS JOSÉ AUBRE  
Diretor Administrativo

Dr. ANTONIO GRASSANO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

D/OAPB\*

|                       |
|-----------------------|
| SECRETARIA            |
| Publicado no jornal   |
| <i>F. de Londrina</i> |
| Em 21/09/1977         |
| <i>[Signature]</i>    |
| FUNCIONÁRIO           |